

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.o 1.673 de 1.º/06/1978 Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Propria
Praça João Pessos, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. *Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913

Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf

F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- PORTARIA Nº 006/82 -

- de 05 de Julho de 1.982 -



Estabelece condições para a entrada de visitantes temporários às dependências Sociais do Clube.-

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos 'Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO, que o associado é a razão maior da existência do Clube;

CONSIDERANDO, que por isso a AESJ deve procurar ser um prolonga mento de seus lares;

CONSIDERANDO que ao hospedarem amigos e familiares em férias, é desejo de todos proporcionarem o mesmo lazer de que participam com seus dependentes;

RESOLVE: -

- 1.- Admitir como visitantes por tempo determinado, pessoas residentes em outros municípios, amigos e parentes de asociados, que os estejam hospedando, os quais comprovarão essa condição e sob inteira responsabilidade do associado.
- 2.- A Taxa de visitante para uso das dependências esportivas do Clube de Campo Santa Rita, são as seguintes:

TAXA FAMILIAR

Uma pessoa - cr\$. 3.300,00
Duas pessoas - cr\$. 6.000,00
Três pessoas - cr\$. 7.000,00
Quatro pessoas - cr\$. 7.500,00
Cinco pessoas - cr\$. 8.000,00

Segue: